



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS

## ATA DA 46ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2022.

Às 14:00 horas do dia 18 de maio de 2022, por meio da plataforma Jitsi Meet, foi realizada a quadragésima sexta reunião do Colegiado do Programa de Mestrado Profissional em Letras da Faculdade de Letras da UFMG, sob a presidência da Coordenadora do Programa, Professora Elzimar Goettenauer de Marins-Costa, com a presença dos seguintes membros: Professora Adriane Teresinha Sartori, Subcoordenadora, Professora Daniela Mara Lima Oliveira Guimarães e Professora Daniervelin Renata Marques Pereira, representantes docentes titulares, e Ivacy Geraldo Duarte da Silva, representante discente. **EXPEDIENTE:** Foi aprovada a ata da 45ª reunião. **Informes: 1)** A profª Elzimar de Marins-Costa iniciou a sessão informando que a correção do histórico dos alunos da turma 7 já estava sendo feita. Sendo assim, a secretária, Andreza, informou que algumas disciplinas que estavam com a carga horária e os créditos incorretos foram alterados, portanto, o lançamento correto já pode ser consultado no histórico dos alunos. A profª Elzimar registrou que o erro foi cometido pela Coordenação e Secretaria anteriores à sua gestão e que tomou conhecimento do fato somente na reunião de 27/04/2022, ou seja, na 45ª Reunião do Colegiado, quando Ivacy questionou o andamento da correção dos históricos da turma 7. Ivacy externou, mais uma vez, as preocupações de seus colegas sobre o assunto, pois há receio de que os estudantes fiquem prejudicados. A profª Adriane tomou a palavra e disse que os docentes que ministraram as disciplinas no ano anterior também podem ter sido prejudicados, visto que houve lançamento de carga horária menor à realizada, o que pode afetar a contagem dos encargos didáticos. A profª Elzimar informou que o DRCA garantiu que a correção era possível e que não haveria prejuízos nem para os alunos, nem para os professores que lecionaram as disciplinas. Portanto, a correção está sendo feita com cautela. **2)** A profª Elzimar informou que vencida, neste dia, o prazo de resposta da diligência recebida da CAPES dirigida ao ProfLetras UFMG. Trata-se do seguinte: o Programa recebeu uma verba de R\$ 99.885,80 para ser usada entre 2016 e 2019, mas não havia sido feita a prestação de contas dos gastos pelas antigas Coordenações. Dessa forma, a atual Coordenação procurou a Diretoria e em conjunto se reuniram com o contador da FALE para saber as medidas que deveriam ser tomadas para a realização da prestação de contas. A profª Elzimar explicou que não poderia dar detalhes dos procedimentos, mas informou que somente uma pequena parcela da verba do ProfLetras foi gasta efetivamente com o Programa. Segundo o prof. Luiz Francisco, ex-coordenador, o Programa não tinha verba, mas a Diretoria da FALE custeava as necessidades do Programa. Porém, a verba existia, mas estava sendo gerenciada pela FALE. A professora pretende, assim que a prestação de contas for encaminhada à CAPES, conversar com a direção para saber quanto desse montante está à disposição do ProfLetras. **3)** A profª Elzimar informou que a palestra da profª Luiza será amanhã, dia 19/05, e o link da reunião será enviado por e-mail aos alunos. Ela solicitou que os alunos prestigiem a palestra para que o projeto do Ciclo de Palestras do ProfLetras possa ter continuidade. A profª Daniervelin solicitou ao Ivacy que ele participe. **4)** A profª Elzimar informou que o site do ProfLetras já está com informações mais atualizadas. Ainda há coisas a serem atualizadas, principalmente no tocante à inclusão das dissertações da turma 6. Ela informou que irá verificar se a Biblioteca Digital pode agilizar o processo de disponibilização das dissertações no Repositório Institucional da UFMG, pois o processo tem demorado um pouco e isso interfere na inclusão das dissertações no site do ProfLetras. Após as atualizações, a profª Elzimar informou que pretende verificar com o setor de TI da FALE a possibilidade de mudança na apresentação e layout do site do ProfLetras. **5)** A profª Elzimar informou aos membros do Colegiado as mudanças na aprovação dos pareceres dos alunos que irão aplicar os seus projetos nas escolas. Ela explicou que não há necessidade de aprovação do parecer pelo Colegiado; o parecer deve ser aprovado pela Câmara de Pesquisa da FALE. Além disso, a coordenação checa o parecer antes de ser enviado ao aluno

para que ele faça a submissão na Câmara de Pesquisa da FALE. Na sequência, a prof<sup>ª</sup> Elzimar informou que há quatro alunas da turma 7 que irão aplicar o projeto, são elas: Claudiele Ribeiro Santos; Fabiana Gomes Cortês Mol; Maria Guimarães Gomes Otoni; e Renata Passos Freire Ferreira. A prof<sup>ª</sup> Daniervelin indagou se não há mais tempo hábil para os alunos solicitarem parecer, caso queiram aplicar seus projetos. A prof<sup>ª</sup> Elzimar informou que não há mais tempo hábil e que, nesse momento, sugere que os alunos façam somente uma proposta didática. A prof<sup>ª</sup> Daniervelin então solicitou ao Ivacy que informasse aos alunos da turma 7 essa sugestão. A prof<sup>ª</sup> Daniela pediu a palavra e solicitou que tenha um maior incentivo para que os alunos da turma 8 e das próximas turmas apliquem seus projetos. A prof<sup>ª</sup> Elzimar explicou que foi uma orientação da Secretaria Nacional que os alunos apresentassem uma proposta didática, devido à pandemia de COVID-19, e que isso se estenderia para a turma 8. No entanto, irá incentivar os alunos nesse sentido. **6)** A prof<sup>ª</sup> Elzimar informou que está aguardando ser definida a empresa que será responsável por fazer o projeto gráfico dos cadernos do ProfLetras. Após isso, a empresa deverá informar quais serão os critérios utilizados para a realização do projeto gráfico. **ORDEM DO DIA: 1)** Os membros do Colegiado foram informados que nenhum professor do Programa se dispôs a participar da Comissão de Estudos da Readequação do Regimento Interno da UFMG ao Regimento Nacional do ProfLetras, sendo assim, ficará a cargo dos membros do Colegiado a realização do estudo e reformulação do referido documento. A prof<sup>ª</sup> Adriane projetou o quadro comparativo entre os dois regimentos em tela e demonstrou algumas observações anotadas por ela constatadas no seu estudo prévio. Após isso, ela pediu sugestões de como poderiam começar os estudos. A prof<sup>ª</sup> Daniervelin sugeriu que cada membro lesse o documento, mas que cada um pudesse ficar com alguma parte específica para um estudo profundo. A prof<sup>ª</sup> Adriane sugeriu que os temas fossem divididos por Títulos e que fosse tomado como base o Regimento Nacional, identificando posteriormente o tema tratado no Regimento Interno da UFMG. A prof<sup>ª</sup> Elzimar sugeriu que analisasse em conjunto as Normas Gerais da Pós-Graduação, o Regulamento do POSLIN, o Regimento Interno da FALE e a Portaria da CAPES que define critérios para docentes colaboradores em Programas de Pós-Graduação stricto sensu para não modificar normas que entrem em conflito com o exposto nesses dispositivos legais. A prof<sup>ª</sup> Elzimar se dispôs a enviar os arquivos que devem ser estudados a todos os membros e, em conjunto com a prof<sup>ª</sup> Adriane, dividirão as partes específicas que cada membro deverá analisar. Por fim, os membros decidiram por unanimidade se reunir no dia 22/06, às 14 horas, para apresentarem as observações e compartilhar ideias e sugestões sobre a reformulação do Regimento Interno da UFMG que passará a ser um Regulamento. **2)** A prof<sup>ª</sup> Elzimar decidiu que o evento em setembro da turma 7 será um seminário de pesquisa para que os alunos possam apresentar seu projeto ou proposta didática para os participantes. Serão convidados professores que darão sugestões aos projetos/propostas dos alunos. A prof<sup>ª</sup> Elzimar perguntou à prof<sup>ª</sup> Daniervelin se ainda há a Comissão de Eventos do ProfLetras. A prof<sup>ª</sup> Daniervelin informou que ela e os professores Jairo e Luiz Francisco eram uma comissão informal, mas ficou de consultá-los se gostariam de continuar compondo a referida comissão. A prof<sup>ª</sup> Elzimar pediu que a prof<sup>ª</sup> Daniervelin a informasse da resposta dos professores e, então, ela fará uma Portaria para formalizar a Comissão de Eventos do ProfLetras. Essa Comissão deverá organizar o evento de setembro. Ivacy pediu a palavra e solicitou que haja a publicação dos trabalhos no evento de setembro, pois isso contribui para o currículo dos alunos. Além disso, sugeriu que fosse critério a publicação para incentivar os alunos a participarem do evento. A prof<sup>ª</sup> Elzimar informou que no ProfLetras de outra Instituição houve a publicação de anais de seminário de pesquisa e que essa pode ser uma sugestão para atender a reivindicação dos mestrandos. Nada mais havendo a tratar, a prof<sup>ª</sup> Elzimar agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual, eu, Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração, lavrei a presente ata, a qual dato e assino.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2022.

Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais  
Av. Antônio Carlos, 6627 Pampulha - Belo Horizonte/MG - CEP: 31270-901

Documento assinado eletronicamente por **Andreza Cristiane Reis de Miranda, Assistente em Administração**, em 30/06/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniervelin Renata Marques Pereira, Professora do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elzimar Goettenauer de Marins Costa, Professora do Magistério Superior**, em 30/06/2022, às 18:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriane Teresinha Sartori, Professora do Magistério Superior**, em 01/07/2022, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mara Lima Oliveira Guimaraes, Professora do Magistério Superior**, em 04/07/2022, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivacy Geraldo Duarte da Silva, Usuário Externo**, em 04/07/2022, às 23:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1562541** e o código CRC **F06B9465**.